



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33 DE 21 DE MAIO DE 2024
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/24)
(VEREADORA JANAÍNA LIMA – PP)

Concede a honraria Salva de Prata à
Sociedade Beneficente de Senhoras –
Hospital Sírio Libanês.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a
Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata à Sociedade Beneficente de
Senhoras – Hospital Sírio Libanês, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene
especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo
correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de maio de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 22 de maio de 2024.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar em exercício

RAT/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 33/2024

Autor

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 28/05/2024

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 22/05/2024